



PROCESSO N°	:	185.049-0/2024
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
INTERESSADO(S)	:	MANOEL GONTIJO DE CARVALHO – Prefeito Municipal
ADVOGADO(S)	:	NÃO CONSTA
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2024
RELATOR	:	CONSELHEIRO CAMPOS NETO

DECISÃO

Encaminho os autos para adoção das seguintes diligências:

I) À **Gerência de Registro e Publicação**, para proceder à **INTIMAÇÃO**, via edital, dos responsáveis, nos seguintes termos:

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° ____/CN/2025

PROCESSO N°: 185.049-0/2024
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
INTERESSADO(S): MANOEL GONTIJO DE CARVALHO – Prefeito Municipal
ADVOGADO(S): NÃO CONSTA
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2024
RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Nos termos do art. 110 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Novo RITCE/MT), INTIMO o(s) interessado(s) indicado(s) no cabeçalho acerca da concessão do prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS referentes ao processo em epígrafe, contados na forma prevista nos artigos 120 e 121, inciso IV, ambos da Resolução acima mencionada, devendo consignar em sua resposta o número deste processo, vedada a juntada de documentos.

Informo que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de vista virtual, mediante cadastro prévio no portal de serviços disponível no endereço eletrônico deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

PUBLIQUE-SE.

II) Após, à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para aguardar a respectiva manifestação ou a certificação do transcurso de prazo acima assinalado.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2025.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

Relator

¹ . Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa N° 9/2012 do TCE/MT.

